



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000090/2020-25), resolve:

Autorizar a participação, remota, do Procurador da República RICARDO PAEL ARDENGHI, lotado na PR/MT, no Programa de Asistencia contra el Crimen Transnacional Organizado Europa-Latinoamerica (EL PacCTO) para, em colaboração com outros especialistas da Colômbia e do México, reunir dados sobre o impacto do crime organizado sobre comunidades indígenas no Brasil e nos demais países, no período de 18.7 a 31.8.2020, sem ônus financeiro para o MPF e sem prejuízo de sua regular atuação na Unidade de origem.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Seção 2, p. 48.](#)